

**LEI ORDINÁRIA Nº 2528, DE 07.05.01**  
***Dá denominação a via pública "R Antonio dos Santos Menezes".***

**Artigo 1º** - A via de circulação interna 2 (dois) do Conjunto Habitacional de Interesse Social em Condomínio Fechado "Alzira Maria de Marchi" fica denominada "**Rua Antonio dos Santos Menezes**".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.